
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 03 DE ABRIL DE 2003.

Aprova a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará referente ao exercício de 2001.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará referente ao exercício financeiro de 2001.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de abril de 2003.

DEPUTADO MÁRIO COUTO
Presidente

DEPUTADO HAROLDO MARTINS
1º Secretário

DEPUTADO JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOE Nº 29.919, de 07/04/2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.